

LEI 808/2021

“Dispõe sobre a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentaria do Município de Ipiguá para o exercício de 2022”.

EFRAIM GARCIA LOPES, Prefeito Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIGUÁ, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art 1º - Fica Alterado a LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE IPIGUÁ para o exercício de 2022, constituído pela Fonte de Financiamento dos Programas e pelos anexos -V e VI, constantes desta lei:

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, 15 de dezembro de 2021.



EFRAIM GARCIA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ipiguá/SP, bem como no site institucional www.ipigua.sp.gov.br, na forma da lei, na data supra.